



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201211166

**Código MEC:** 754549

**Código da Avaliação:** 99851

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Validada pela Comissão

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFCTC

### Endereço da IES:

46200 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ - RUA JOAQUIM GARCIA, S/N CENTRO. Camboriú - SC.  
CEP:88340-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MATEMÁTICA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 14/03/2014 04:47:31

**Período de Visita:** 09/04/2014 a 12/04/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Mauricio Cunha Escarpinati (19948812832)

ADRIANO MENDONCA SOUZA (46371800078) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFCTC) com sede em Blumenau - Santa Catarina, foi criado pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2009, possuindo seis campi instalados no Estado de Santa Catarina a saber: Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira. Por força de Lei é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação. Sua sede fica localizada na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, na cidade de Blumenau, CEP 89051-000, Santa Catarina. Fone (47) 3331 -7800. O Campus de Camboriú que é onde está instalado o curso foco dessa avaliação, está localizado na rua Joaquim Garcia s/n, no município de Camboriú, Santa Catarina, CEP 88340-055.

O IFCTC concentra suas atividades em cursos de educação de nível médio e superior, no campus de Camboriú são oferecidos 5 (cinco) cursos de nível superior, a saber: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Sistemas de Informação, CST em Negócios Imobiliários e CST em Sistemas para Internet; 6 cursos de nível técnico e 2 cursos de pós-graduação latu sensu. Somados os alunos de todos os cursos nos diversos níveis, O IFCTC-Campus de Camboriú atende atualmente um público de cerca de 1500 alunos.

O IFCTC, conforme estabelecido em seu PDI, tem como missão "Contribuir para o desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural, ofertando uma educação de excelência, pública e gratuita, com ações de ensino, pesquisa e extensão". Para tal, estabelece em seus objetivos ações a serem desenvolvidas que corroboram com a missão estabelecida para a IES.

Camboriú, cidade onde está instalado um dos campus do IFCTC, se localiza na região do AMFRI (Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí), conjunto de municípios litorâneos que além de Camboriú é formada pelos municípios de Balneário

Camboriú, Bombinhas, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e Porto Belo. É considerada o epicentro, em um raio de 100 kms, das maiores áreas produtivas do estado. Suas principais atividades econômicas são: comércio, indústria, agropecuária, mineração de granito e mármore, turismo ecológico e rural. Segundo o senso do IBGE, em 2010 sua população era de 62.289 habitantes, no entanto, somado a população de Balneário Camburiú, cidade que se integra urbanisticamente a Camburiú, totalizaria cerca de 173.000 habitantes. Diante desses dados, entende-se como justificável para a região a oferta de um curso de Licenciatura em Matemática.

#### **Curso:**

O Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática, oferecido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFECTC), campus de Camburiú, está sediado rua Joaquim Garcia s/n, no município de Camburiú- SC, tal como informado no sistema e-MEC.

O curso foi aprovado por Resolução Ad Referendum número 006 do Conselho Superior do IFECTC de 25 de agosto de 2009, conforme Processo n 23000.071492/2009-60. Ainda conforme resolução do mesmo Conselho Superior (CONSUPER), o curso teve outros dois Projetos Pedagógicos aprovados, um em 03/11/2011 e o último em 19/11/2013 através da Resolução CONSUPER 098/2013.

Em seu Projeto Pedagógico de Curso(PPC), é apresentado como objetivo "a formação de professores críticos, reflexivos e criativos, com domínio do conhecimento matemático, científico e pedagógico para atuarem na educação básica, com ênfase nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Com currículo amplo e flexível, que relaciona a teoria e a prática, nas mais diversas modalidades de ensino, desenvolver atitudes que integrem os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos, capazes de acompanhar os avanços científicos, tecnológicos e educacionais, visando incorporar novas tecnologias à prática profissional, através das atividades de ensino, pesquisa e extensão em diferentes contextos...". Para cumprir tal proposta, o curso está organizado ao longo de 4 anos divididos em 8 semestres letivos com entradas previstas de 40 vagas anuais.

Quanto a carga horária do curso, das 2880 horas previstas 1050 horas são ocupadas por disciplinas ditas do núcleo comum do curso, 1020 horas por disciplinas do núcleo específico, 180 horas por disciplinas optativas, 420 horas por estágio curricular obrigatório e 210 horas por atividades complementares. O tempo de integralização do curso, seja ele mínimo ou máximo não está previsto no PPC do curso.

O Curso de Licenciatura Plena em Matemática em análise, diferentemente do que consta no sistema EMEC, é coordenado pela Professora Micheli Cristina Starosky Roloff desde 01/03/2013, portanto coordenadora o curso há mais de um ano. A Professora possui formação em matemática com mestrado em educação, ambos obtidos em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC, está na IES desde 29/11/2010 e atua sob o regime de dedicação exclusiva.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está devidamente implantado e é composto pela coordenadora do curso e pelos professores:

- Neiva Teresinha Badin;
- Carla Morschbacher;
- Luiz Rafael dos Santos;
- Idorlene da Silva Hoepers; e
- Antônio José Farias Nóbrega.

### **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

#### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão Avaliadora formada pelo professor Adriano Mendonça Souza e pelo professor Mauricio Cunha Escarpinati, designada por ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES, datado de 18/03/2014, para realização da avaliação Nº 99851 - Ato regulatório de Reconhecimento do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Nº do processo: 201211166; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC, Campus de Camburiú, localizado na rua Joaquim Garcia s/n, no município de Camburiú- SC, não existindo divergência entre o endereço informado e o real, realizou a visita de avaliação in loco nos dias 10 e 11 de Abril de 2014 e elaborou este relatório.

A IES apresentou-se receptiva à comissão, disponibilizando a documentação necessária de forma organizada, bem como, documentos complementares solicitados no decorrer do processo avaliativo. Foi disponibilizada, para a realização dos trabalhos da referida Comissão, uma sala com equipamentos e materiais necessários.

Os procedimentos de análise foram verificados por esta comissão, atendendo às normas e requisitos do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculados ao sistema e-MEC. Também foram consideradas as leituras preliminares dos documentos postados pela IES no sistema e-MEC (PPC e PDI), para se ter uma visão antecipada das questões relativas ao ambiente socioeconômico no qual está instalada a IES, e também para compreensão da necessidade de oferecimento desse tipo e modalidade de curso na região.

No período de avaliação, a comissão teve contato com os documentos apresentados pela IES, PCC, PDI, relatórios de autoavaliações, documentação dos docentes, atas de reuniões de NDE e colegiados que serviram para confrontar com as informações já postadas no sistema e-MEC, sendo que a avaliação se pautou prioritariamente no registro das informações inseridas no sistema e-MEC.

A visita in loco teve um fluxo normal de acontecimentos em conformidade com que fora estabelecido na agenda de trabalho com a IES. Ressalta a Comissão que foi verificada a consistência entre a documentação apresentada durante a visita in loco e aquela postada no sistema e-MEC. Durante esse trabalho a comissão tomou conhecimento de um novo PPC do curso já aprovado pelo Conselho Superior da Instituição que traz algumas modificações em relação àquele postado no EMEC. Durante o relatório serão feitas ponderações entre a realidade da antiga versão do curso e a que está em andamento desde o primeiro semestre de 2014.

Um fato que vale mencionar é que não ficou claro na leitura do PPC o cumprimento do inciso I do artigo primeiro da resolução CNE/CP 2, de 19 de Fevereiro de 2002. Nele fica estipulado que cursos de licenciatura devem possuir um mínimo de 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso. Não está claro no PPC do curso como este cumprimento acontece, tão pouco se é válida a forma como propõe a IES.

Ademais, a comissão certificou-se do cumprimento dos critérios avaliativos e a sensibilidade oferecida pela metodologia de análise e o preenchimento do formulário eletrônico e-MEC. Finalizando, a comissão cumpre seu papel independente de forma expressa a contribuir para a melhoria e evolução do ensino superior no país.

#### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Antonio Jose Farias Nobrega	Doutorado	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Carla Morschbacher	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Everson Deon	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Idorlene da Silva Hoepers	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
ISADORA BALSINI LUCIO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Kleber Ersching	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Leo Serpa	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Luiz Alberto Ferreira	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Luiz Rafael dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Michele Catherin Arend	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Micheli Cristina Starosky Roloff	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
MOEMA HELENA KOCH DE ALBUQUERQUE	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Nadia Rocha Veriguine	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Neiva Teresinha Badin	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Raquel da Silva Yee	Mestrado	Integral	CLT	2 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b>	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por se tratar de um curso de licenciatura e não estar previsto no PPC do curso a existência do mesmo.	
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e	

presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplicar por se tratar de um curso oferecido na modalidade presencial	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por se tratar de um curso oferecido na modalidade presencial e não estar contemplado material didático institucional no PPC do mesmo.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA por se tratar de um curso presencial que não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por não se tratar de um curso de Medicina	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por não se tratar de um curso de medicina	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica por não se tratar de um curso de medicina	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Nesta seção serão apresentadas as considerações a respeito dos conceitos atribuídos aos itens da dimensão 1.

No PPC do curso de licenciatura plena em matemática a IES apresenta muito bem o contexto educacional onde o mesmo está inserido, apresentando de forma clara as demandas da região, e o contexto da inserção do mesmo, o que justifica a oferta de um curso de licenciatura em matemática. O mesmo acontece com as políticas institucionais previstas, se considerado o que fora estabelecido no PDI da IES, a proposta do curso apresenta uma consonância muito boa com aquilo que se espera nas esferas da pesquisa, do ensino e da extensão para um curso de licenciatura em matemática oferecida por um Instituto Federal de Educação Superior.

Quanto aos objetivos do curso, se considerados as informações postadas no sistema EMEC entende-se que os mesmos apresentam suficiente coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e o contexto educacional estipulados no PPC. Vale registrar que tais objetivos foram melhor trabalhados no novo PPC apresentado a comissão durante a visita in loco. Quanto ao perfil do egresso estipulado para o egresso do curso, entende-se que este expressa muito bem as competências esperadas para um profissional licenciado em matemática.

Quanto a estrutura curricular do curso, embora a sequência de componentes esteja bem estruturada respeitando uma boa sequência lógica dos conhecimentos transmitidos aos alunos, ela não cumpre totalmente a carga horária estabelecida na resolução CNE/CP 2 de 2002, pois fere o exigido para carga horária de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso. Falta no PPC um maior esclarecimento de como essa exigência é cumprida. Posto isso, esta comissão considera que a estrutura curricular implantada não atende de forma suficiente os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

No entanto, salvo o não atendimento da carga horária como apresentado no parágrafo anterior, os conteúdos curriculares atendem de forma suficiente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, o mesmo pode ser dito sobre a metodologia estabelecida para o curso. Quanto a normatização do estágio curricular supervisionado e das atividades complementares estão estabelecidas e normatizadas de forma excelente.

Existe um setor responsável por apoio ao discente que atende de forma suficiente, o NAPNE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS). A IES também mantém um programa de assistência estudantil, ambulatório, entre outros. Diante do que pode ser constatado durante a visita in loco, essa comissão entende que a IES atende muito bem o indicador referente ao apoio ao discente.

As ações decorrentes dos processos de avaliação do curso são atendidos de forma suficiente, o mesmo acontece com as TIC's utilizadas no processo de ensino aprendizagem. Tais TIC's existem, mas ainda podem ser melhor exploradas, especialmente no apoio as práticas pedagógicas do curso.

### Conceito da Dimensão 1

3.8

#### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- |   |     |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE   | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>   |     |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>   |     |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de Matemática Licenciatura é presencial.  |     |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)  | 2   |
| <b>Justificativa para conceito 2:</b>   |     |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais  | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>   |     |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de Matemática Licenciatura é presencial.  |     |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>   |     |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>   |     |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)  | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>   |     |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>   |     |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>   |     |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)                                   | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b>   |     |
| 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA ao curso de Matemática Licenciatura.  |     |
| 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente  | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>   |     |

- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso de Matemática Licenciatura.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso de Matemática Licenciatura.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso de Matemática Licenciatura.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso de Matemática Licenciatura.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso de Matemática Licenciatura.

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE só foi criado no dia 10/agosto/2010 , atualmente composto por Neiva Badin, Carla Morschbacher, Luis Santos, Idorlene Hoepers, Kleber Erching, Antônio Nóbrega e atua na reestruturação do curso, ementas, mas segundo os professores muitas vezes assuntos que deveriam ser tratados no colegiado do curso ou no NDE são tratados indistintamente, pois o grupo de professores é o mesmo.

A coordenadora do curso Micheli Cristina Starosky Roloff, possui portaria de número 046/2013. Segundo os docentes e discentes, contactou-se que a coordenadora tem uma excelente atuação e possui uma liderança participativa, tornando a atividade fluída na condução do curso. Possui 3,08 anos de experiência da Educação Superior, é contratada em regime de dedicação exclusiva e possui carga horária destinada para a coordenação do curso. O nome da coordenadora do curso não está atualizado no formulário emec.

A relação de professores informada na plataforma emec está desatualizada e o curso conta com 24 professores, dos quais 10 são doutores e 14 mestres, todos os professores são concursados na IES.

O funcionamento do colegiado do curso está regulamentado e institucionalizado nos aspectos representatividade dos segmentos e periodicidade das reuniões, todas registradas em atas.

Os professores estão ativos em termos de publicações, quer seja em eventos, trabalhos em anais e/ou capítulos de livros.

#### Conceito da Dimensão 2

4.4

#### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA  
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso
- Justificativa para conceito NSA:**A IES possui gabinete de trabalho coletivo para os docentes.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos

<p>curso que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais          Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais          Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)</p>	3
<p><b>Justificativa para conceito 3:</b></p> <p>3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p>	3
<p><b>Justificativa para conceito 3:</b></p> <p>3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos          Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6          Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9          Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12          Conceito 5 – maior ou igual a 12)</p>	5
<p><b>Justificativa para conceito 5:</b></p> <p>3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca</p>	2
<p><b>Justificativa para conceito 2:</b></p> <p>3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca</p>	3
<p><b>Justificativa para conceito 3:</b></p> <p>3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca</p>	3
<p><b>Justificativa para conceito 3:</b></p> <p>3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância</p>	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>O curso é presencial.</p> <p>3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos</p>	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>O curso é de Matemática licenciatura.</p> <p>3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos</p>	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>NSA o curso é de Matemática Licenciatura.</p> <p>3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC</p>	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>NSA ao curso de Matemática Licenciatura.</p> <p>3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos</p>	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>NSA ao curso de Matemática</p> <p>3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC</p>	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>NSA ao curso de Matemática Licenciatura.</p> <p>3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC</p>	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>NSA ao curso de Matemática Licenciatura.</p> <p>3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC</p>	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>NSA ao curso de Matemática Licenciatura.</p> <p>3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC</p>	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>NSA ao curso de Matemática.</p> <p>3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC</p>	NSA
<p><b>Justificativa para conceito NSA:</b>NSA ao curso de Matemática Licenciatura.</p>	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações do IFECTC revelam a transição ocorrida do período em que a instituição era escola técnica e agora se tornou instituição federal. Os gabinetes de trabalho dos professores são compartilhados, mas de modo que os professores onde possam desenvolver suas atividades de preparação de aulas, pesquisas. O ideal seria salas individualizadas ou compartilhada com um número menor de professores, de modo a manterem atividades de esclarecimentos e de orientações com alunos.

A coordenação do curso é compartilhada com outros quatro cursos e conta com uma mesa de reuniões rápidas.

As salas de aula são compatíveis com a atividade, bem iluminadas, arejadas, com quadro branco e equipadas com ar-condicionado e TV para realizar atividades de áudio-visuais, ainda há um setor da IES em que se o professor desejar poderá utilizar equipamentos de multi-mídia, mediante reserva.

Existe um laboratório para as práticas de matemática, onde se desenvolve atividades de geometria, formas, áreas, ..., também este laboratório é utilizado para atividades de extensão. Possui um laboratório informática que é dividido com outros cursos, mas prioritariamente às sextas feiras fica reservado para o curso. Ali se utiliza principalmente programas de plataforma gratuita.

A biblioteca da instituição apresenta títulos para o curso, mas poderia ser melhorada. O espaço físico da biblioteca é insuficiente, pois apresenta apenas 2 salas estudo em grupo, 6 computadores para acesso a internet, 1 computador para consulta ao acervo. Não existe um lugar para estudo individual do aluno na biblioteca. A mesma também conta com um pequeno auditório com aproximadamente 50 lugares. O acervo é atualizado seguindo o PPC do curso ou a indicação do coordenador/ professor. A biblioteca realiza no início do ano letivo uma visita guiada para melhor utilização do espaço e do acervo.

A bibliografia complementar está de acordo, mas há necessidade da ampliação da biblioteca em termos de acervo e espaço físico. Os periódicos especializados são os disponíveis no portal CAPES.

Embora existam 2 laboratórios, os mesmos podem ser melhorados para atender as práticas didáticas, de estágios e de extensão, de forma a sedimentar o conhecimento teórico transmitido nas aulas.

#### Conceito da Dimensão 3

3.2
-----

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Não

**Justificativa para conceito Não:**

##### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

##### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da história e cultura Afro-Brasileira está inclusa nas atividades curriculares das disciplinas de Políticas Públicas em Educação com CH de 30h e na componente curricular Educação Inclusiva com CH de 60 h.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

##### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos professores q compõem o curso 41,66% são doutores e 58,33% são mestres.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

##### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE existe e é participativo, auxilia na condução do curso e está de acordo com a normativa.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA ao curso de Matemática Licenciatura.

##### Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA ao curso de Matemática Licenciatura.

##### Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?



4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui acesso as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, pois as salas de aula são providas com acessos de rampas e banheiros com acesso para cadeirantes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de libras é contemplada em Libras I com carga horária de 30 h e Libras II com carga horária de 30h e possui como pré requisito Libras I. Sendo que Libras II é optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA ao curso de Matemática Licenciatura.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim as informações relativas ao curso foram disponibilizadas de forma virtual e impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim, há a preocupação do curso em relação as questões ambientais, tratada na disciplina de filosofia CH 30 h; mas a mesma poderia ser tratada em outras componentes curriculares do curso.

#### DISPOSIÇÕES LEGAIS

Todos os requisitos legais foram observados na IES, a documentação, a carga horária mínima e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso. Observa-se a existência do NDE que embora as vezes se confunda com o colegiado do curso, por ser formado na sua grande maioria pelos mesmos professores, mas é atuante. A CPA local é ativa e se preocupa em buscar formas de como melhor avaliar a IES, o grupo está preocupado agir e tomar medidas para trazer melhorias ao Curso. O item 4.1 – O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais? Não, pois se entende que as 400 h previstas na legislação não são integralizadas. Embora o PPC apresente 535 h de atividades práticas curriculares, não fica clara a integralização da mesma, pois é levado em consideração as horas práticas de outras disciplinas, informações estas prestadas pelos professores em reunião. Mas no PPC não fica clara esta decisão. Devido a reformulação que o curso vem passando existem três versões de PPC`s, mas a que está em vigor na IES é a de 2014, e que não é a postada na plataforma emec. Segere-se a padronização do PPC, principalmente no tocante a Estágio.

Observa nos documentos do curso relatos que comprovem a relações de políticas de educação ambiental no PPC, mas a mesma poderia ser estendida a outras componentes curriculares. A disciplina de Libras está contemplada no PPC, sendo uma obrigatória e a outra optativa. A condição de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidades reduzida é satisfeita, pois a IES é dotada de rampas de acesso e banheiros adaptados para portadores de deficiência e/ou mobilidade

reduzida.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão verificou, antes da visita in loco, os documentos postados no sistema eletrônico: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Regimento Geral, e os demais documentos exigidos e necessários à referida avaliação.

In loco, a Comissão analisou outros documentos apresentados pela IES e reuniu-se com a direção da IES, com o Coordenador do Curso, com membros do NDE, com o corpo docente e com representantes da CPA. Foram realizadas visitas às instalações da IES, conforme cronograma de atividades elaborado pela Comissão de Avaliação e enviado à IES.

A Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: 3,8

Dimensão 2: 4,4

Dimensão 3: 3,2

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFECTC apresenta um conceito de qualidade muito bom.

CONCEITO FINAL = 4

**CONCEITO FINAL**

4